



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Ao Presidente da Câmara Municipal de Corupá

ALAOR DUARTE

De acordo com as informações abaixo, em respeito aos dispostos nas Resoluções nºs 1/2024 e 2/2026 deste Poder Legislativo, e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio deste formalizar a demanda abaixo, bem como solicitar abertura do processo de contratação.

Setor Requisitante: Diretoria Administrativa.

Responsável pela Solicitação: Diretora Administrativa – ANA CLAUDIA ATANAGILDO DOS SANTOS.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de notebooks e acessórios conforme a necessidade da Câmara Municipal de Corupá.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, RAZÃO E OBJETIVOS

2.1. A contratação tem por finalidade embasar a aquisição de 02 (dois) notebooks e acessórios, destinados ao uso da Direção Administrativa e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Corupá, com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho, modernizar os procedimentos legislativos e otimizar o desempenho das atividades administrativas e jurídicas. Assim, a substituição destes equipamentos se mostra uma medida essencial para garantir a autonomia e a eficiência no desempenho das atribuições destes importantes setores do poder legislativo municipal. A ampliação da memória RAM tem por finalidade suprir limitações de desempenho atualmente verificadas no equipamento utilizado pela Assessoria de Comunicação, especialmente em atividades que envolvem múltiplas aplicações abertas simultaneamente, navegação com diversas abas, edição de conteúdos e uso de softwares específicos. O aumento da capacidade de memória proporcionará maior fluidez no processamento das tarefas, reduzindo travamentos, tempo de resposta e interrupções no fluxo de trabalho, contribuindo diretamente para a eficiência e continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

3. INDICAÇÃO DE PREVISÃO NO PCA

3.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), restando, portanto, demonstrado o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento da Câmara Municipal de Corupá.

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DE OBJETO

4.1. Não há indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a execução e posterior contratação.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO OBJETO

5.1. Até 03 (três) meses.

6. PREVISÃO DO INÍCIO DA AQUISIÇÃO DOS ITENS

6.1. Imediata após a homologação e adjudicação do presente Processo Administrativo de Licitação.

7. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. **Gestor:** KARLINE MORGANA FOSSILE HORSTMANN – Assessora de Expediente, Compra e Manutenção. Conforme Portaria 5/2026.

7.2. **Fiscal:** ANA CLAUDIA ATANAGILDO DOS SANTOS – Diretora Administrativa. Conforme Portaria 5/2026.

8. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Qtde
01	NOTEBOOK equipamento novo sem uso com as seguintes características: - Processador com Arquitetura 64 bits; mínimo 8 núcleos e 12 threads; Frequência turbo $\geq$ 4,4 GHz; Cache $\geq$ 12 MB; Lançado a partir de 2024; - Memória RAM de no mínimo 16 GB DDR5 ou superior, expansível até 32 GB, com ao menos 1 slot livre;	02



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

	- Armazenamento com SSD com capacidade mínima de 256 GB, interface PCIe NVMe ou superior; - Unidade secundária de armazenamento com capacidade mínima de 1TB; - Tela de no mínimo 15,6", tecnologia LED, Resolução Full HD (1920x1080), antirreflexo; - Placa Gráfica integrada ao processador, compatível com DirectX 12 ou superior; - Sistema Operacional Windows 11 Pro (uso profissional/empresarial) versão 64 bits com direito a licença ilimitada, não sendo aceita a versão Home ou de uso doméstico; - Teclado Padrão ABNT2 (brasileiro), com teclado numérico integrado; - Conectividade porta Ethernet (RJ-45), Wi-Fi 5 2x2 (802.11ac) ou superior e Bluetooth 5.1 ou superior; - Portas de 1x USB-C 3.2, 2x USB-A 3.2, 1x USB-A 2.0, 1x HDMI 2.1, 1x Combo fone/microfone; - Áudio e Vídeo com Webcam HD (720p) e microfone digital integrado; - Bateria de Íons de Lítio, capacidade ≥ 38 Wh, autonomia mínima de 7 horas em uso moderado; - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica a ser prestada pela empresa fornecedora, a partir da efetiva entrega do produto; - Fonte/carregador compatível (bivolt) incluso; - Cor do equipamento preto, cinza ou similar.	
02	KIT DE MEMÓRIA RAM, nova, sem uso, com as seguintes características: - Capacidade de 16 GB por módulo, totalizando 32 GB o kit; - Tipo DDR4 SDRAM SODIMM; - Frequência nativa de 2666 MHz; - Tensão de operação de 1,2 V; - Latência CL19 ou superior compatível; - Módulos de mesma capacidade, mesma frequência e mesmas características técnicas, aptos a operar em dual channel; - Compatível com notebook Acer Nitro 5 AN515-54; - Produto destinado a upgrade interno, com padrão físico e elétrico compatível com o equipamento; - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica a ser prestada pela empresa fornecedora, a partir da efetiva entrega do produto.	01
03	DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD; FORMATO: M.2; INTERFACE: PCIe NVME; ARMAZENAMENTO: 2 TB), novo, sem uso, com as seguintes características: - Tipo do produto: Disco de estado sólido (SSD); - Formato: M.2 2280; - Interface: PCIe NVME;	01



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

	- Capacidade de armazenamento: 2TB; - Velocidade de leitura: De 7.250 MB/s; - Velocidade de gravação: De 6.900 MB/s; - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica a ser prestada pela empresa fornecedora, a partir da efetiva entrega do produto.	
--	---	--

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor será realizada por Dispensa de Licitação conforme a apresentação oficial de propostas de menor valor que garantam economicidade, eficiência administrativa e conformidade legal, atendendo ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes da Resolução nº 1/2024 desta Câmara Municipal.

10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

10.1. As informações previstas neste Documento de Formalização da Demanda (DFD) são suficientes para avaliação da viabilidade da contratação, assim como o conhecimento da demanda e do objeto. Desta forma, conforme o art. 49 da Resolução 1/2024 deste Poder Legislativo, o Estudo Técnico Preliminar poderá ser dispensado.

11. TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

11.1. Considerando a natureza e a simplicidade do objeto — Aquisição de notebooks e acessórios conforme a necessidade da Câmara Municipal de Corupá — não será elaborado Termo de Referência específico para esta aquisição. Destaca-se, todavia, que todas as informações técnicas necessárias para definir o objeto, as quantidades, as especificações dos itens, bem como as condições dos demais requisitos foram integralmente detalhadas neste Documento de Formalização de Demanda (DFD) que instrui este processo. Assim, o DFD apresenta elementos suficientes para garantir a clareza quanto ao objeto, as responsabilidades do fornecedor e os critérios para verificação da conformidade da contratação, atendendo ao disposto no art. 72, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o qual admite a simplificação documental em contratações de menor complexidade, desde que as informações essenciais estejam formalizadas de forma clara e objetiva.

12. ANÁLISE DE RISCOS



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

12.1. Considerando que o objeto é de baixa complexidade, fica dispensada a elaboração de análise de riscos, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

Corupá, 09 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CLAUDIA ATANAGILDO DOS SANTOS
Data: 15/07/2026 10:07:18-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ANA CLAUDIA ATANAGILDO DOS SANTOS
Diretora Administrativa